



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 008/2015

31 de agosto de 2015

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Câmpus Juiz de Fora
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283. Fábrica - 36.080-001



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

RENATO JANINE RIBEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MARCELO MACHADO FERES

REITOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO

SUDESTE DE MINAS GERAIS

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

DIRETOR GERAL DO CÂMPUS JUIZ DE FORA

SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS - AFASTAMENTOS.....	4
PORTARIAS - AUXÍLIO TRANSPORTE.....	5
PORTARIAS - LICENÇA EM RAZÃO DE CASAMENTO.....	6
PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS.....	7
PORTARIAS - PROGRESSÕES.....	9
PORTARIAS - RESSARCIMENTO SAÚDE SUPLEMENTAR.....	10
PORTARIA - RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO.....	11
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	12

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 0285/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor Ezequiel da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula SIAPE 2197298, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Porto de Galinhas - Pernambuco, nos dias 25/08/2015 a 29/08/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000874/2015-12.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 0289/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor Sebastião Sérgio de Oliveira, ocupante do cargo de professor e da função de diretor geral, matrícula SIAPE 0314904, lotado no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Uberaba, MG nos dias 16/08/2015 a 22/08/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.001201/2014-07.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 0290/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor Marco Antônio Pereira de Araújo, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 1212330, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Belo Horizonte, MG nos dias 21/09/2015 a 25/09/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000653/2014-63.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

PORTARIA Nº 0293/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora Isabel Cristina Ferreira, ocupante do cargo de técnica em contabilidade, matrícula SIAPE 2052582, lotado no IF Sudeste MG – *Câmpus* Juiz de Fora, para participar de evento, na cidade de Salvador, BA nos dias 18/08/2015 a 22/08/2015, conforme informações contidas no Processo nº 23225.000208/2014-01.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.



PORTARIAS – AUXÍLIO TRANSPORTE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 287/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor: LEANDRO ALMEIDA VASCONCELOS

Cargo/Emprego: Professor Substituto

Matrícula: 2197269

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG

Cidade onde reside: Juiz de Fora - MG

Transporte Utilizado: Coletivo

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 01 de agosto 2015

PORTARIA Nº 294/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** ao servidor abaixo especificado, na forma do decreto 2.880 de 15/12/1998; M.P. 2.165 de 23/08/2001.

Servidor: WEYDER LUIZ GOMES GANTE

Cargo/Emprego:

Matrícula: 2135868

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Exercício: Campus Juiz de Fora - MG

Cidade onde reside: Juiz de Fora - MG

Transporte Utilizado: Coletivo

Despesa Utilizada: Vide requerimento/ Declaração – passivo de alteração

Data da Concessão: 24 de agosto 2015



PORTARIAS – LICENÇA EM RAZÃO DE CASAMENTO

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e

observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N°283/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE A LEANDRO TALMA DE PAULA, Siape 1863044, Licença em razão de casamento no período de 31/07/2015 a 07/08/2015 de acordo com o artigo 97, Inciso III, Letra “a” da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia 31/07/2015 a 07/08/2015.

PORTARIA N°284/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE A MARIA MARTHA SPATINI DA SILVA, Siape 2044640, Licença em razão de casamento no período de 31/07/2015 a 07/08/2015 de acordo com o artigo 97, Inciso III, Letra “a” da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia 31/07/2015 a 07/08/2015.

PORTARIA N°288/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE A TALES PULINHO RAMOS, Siape 1954321, Licença em razão de casamento no período de 03/07/2015 a 10/07/2015 de acordo com o artigo 97, Inciso III, Letra “a” da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos ao período do evento mencionado no artigo anterior do dia 03/07/2015 a 10/07/2015.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 280/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** HILTON CARDOSO MARINS JUNIOR, SIAPE nº 1165116, do cargo de Coordenador do curso de informática, **código FCC**, do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 31/07/2015.**

Art. 2º - **EXONERAR** SILVANA TEREZINHA FACEROLI, SIAPE Nº 2283359, do cargo de Vice - Coordenadora do curso de informática, do Câmpus Juiz de Fora, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 31/07/2015.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

PORTARIA Nº 281/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEIA** EUGENIA CRISTINA MULLER GIANCOLI JABOUR, SIAPE nº 1556169, para o cargo de Coordenadora do curso de informática, **código FCC**, do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 01/08/2015**.

Art. 2º - **NOMEIA** RICARDO COSTA PINTO E SANTOS, SIAPE Nº 2706504, para o cargo de Vice - Coordenador do curso de informática, do Câmpus Juiz de Fora, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, **a partir de 01/08/2015**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.



PORTARIAS – PROGRESSÕES

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 282/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, conforme o constante do Processo 23225.000812/2010-04, ao servidor **MIGUEL FABIANO DE FARIA**, matrícula

SIAPE 1668958, tendo em vista o cumprimento do interstício de 24 (VINTE E QUATRO) meses.

NOME: Miguel Fabiano de Faria

CARGO: Professor EBTT

REGIME JURÍDICO: Único

SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D 3" Nível "04"

SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D 4" Nível "01"

VIGÊNCIA: 05 de julho de 2015.

Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

PORTARIA Nº 286/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidora ANELISA DE CASTRO QUINTÃO, SIAPE 2093844, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO E CAPACITAÇÃO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista Avaliação de Desempenho e Conclusão de Curso que enseja a obtenção da progressão, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnica em Assuntos Educacionais;

SITUAÇÃO ATUAL: E-101;

SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-202;

VIGÊNCIA: 07/08/2015

PROCESSO: 23225.000875/2015-67



**PORTARIAS – RESSARCIMENTO SAÚDE
SUPLEMENTAR**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e

observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA N° 279/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Siape	Servidor	Vigência	Nº Processo
16718161	Marcelo Augusto Fernandes de Oliveira	07/2015	23225.000857/2015-85

PORTARIA N° 291/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1° - - CONCEDER RESSARCIMENTO - SAÚDE SUPLEMENTAR, nos termos abaixo:

Siape	Servidor	Vigência	Nº Processo
2132784	Rafael Bruno da Silva Brandi	08/2015	23225.000880/2015-70



PORTARIA – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade

com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

PORTARIA Nº 292/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Rafael Bruno da Silva Brandi, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CURSO: Mestrado em Engenharia Elétrica;

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Juiz de Fora;

SITUAÇÃO PROPOSTA: D 101 (Mestre);

VIGÊNCIA: 01/08/2015;

PROCESSO: 23225.00880/2015-70

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>